DECRETO Nº. 9.767/2018

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 002750, datado em 28 de março de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos do Servidor **Sr. JADSON PEREIRA VITORIO,** matricula 1278, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal